



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 12ª Vara de Família da Comarca de
Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0002171-24.2024.2.00.0806	
Unidade	12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 - bairro Água Fria	
Período da Correição	Setembro/2024	
Portaria	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Leopoldina de Andrade Fernandes	Matrícula: 10256	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 1087/2024	
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota - NPR.	
Ingresso na Magistratura: 04/07/2013	Ingresso na Vara: 26/08/2024	
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? Coordenadora-Adjunta do Cejusc-ALECE e auxiliar do Cejusc-Fortaleza	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3. DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Karla Pinheiro de Queiroz		8292
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não se aplica.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não se aplica.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Aliatar Nogueira		4897
George Goebbels Gama Cabral		8237
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	
Não se aplica.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	
Não se aplica.		
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	
Isaac Levy Xavier de Brito		50783



Maria Clara Macedo Santos		50738		
Giselle Lima Oliveira		48958		
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		
Não se aplica.				
3.9 CEDIDOS		TOTAL		
Não se aplica.				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			04	
Andreza Ferreira Vieira	Diretora de Gabinete		49104	
Marcelo Queiroz do Nascimento	assistente de unidade		24877	
Juliana Nogueira Loiola	assistente de apoio, m		50568	
Ítalo Ferreira Anastacio Araujo	assistente de apoio		52288	
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome: Marcelo Rosa Melo		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? A partir do dia 18/09/2024 irá responder pela 41ª Promotoria de Justiça e a partir do dia 30/09/2024 pela 39ª Promotoria de Justiça.		
5. DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome: Thiago Oliveira Tozzi		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo		
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Respondo pela 1ª Unidade do JECC Caucaia e pela 2ª Vara Cível de Fortaleza.		
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Comum Família				
7. DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa			1930	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			5	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			29	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1519	
Data da Inspeção: Junho de 2021	PJECOR: 0000133-44.2021.2.00.0806			
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	411	
8. DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (5 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	1983	165,25	163	32,6
Homologatória	654	54,5	26	5,2
Audiência	482	40,17	13	2,6
Despacho	6660	555	201	40,2



Interlocutória	2343	195,25	49	9,8
9. DADOS DA UNIDADE				
9.1 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos				882
Processos pendentes de julgamento				1583
Processos julgados				1013
Processos pendentes de baixa				1930
Processos baixados				1015
9.2 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				164
Processos julgados e não baixados				320
Processo Suspenso				65
Processos Reativados no mês				0
Processos Transitados no mês				2
Processos em grau de recurso no mês				0
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				4
Processos entrados no mês				11
Processos julgados no mês				15
9.3 Processos prioritários				
Idoso	Pendente de Baixa			155
Menor	Pendente de Baixa			14
Doença Grave	Pendente de Baixa			1
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias				19
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias				4
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias				1
Total				24
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado				99,7%
Índice de conformidade de classe (CNJ)				100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS				
10.1 Taxa de Congestionamento (Meta para)				
2022 - Geral				66,19%
2022 – pertence à Taxa				65,68%
2023 – Geral				61,00%
2023 – pertence à Taxa				62,65%
2024 – Geral				58,66%
2024 – pertence à Taxa (até o mês da inspeção)				59,86%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para)				
2022				81,58%
2023				97,85%
2024 (até o mês da inspeção)				115,08%
10.3 Julgados/Novos				
2022				83,25%
2023				95,09%
2024(até o mês da inspeção)				114,85%
10.4 Meta 1				
Julgados				813
Novos				693
Entrados				1
Entrados por redistribuição				46
Saídos				11
Saídos por redistribuição				28
Cumprimento				115,81%



Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 Meta 2	
Julgados	84
Julgados anterior	900
Acervo Inicial	200
Entrados totais	15
Saídos totais	12
Pendentes	119
Cumprimento	111,51%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.9 Meta 10	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 Meta 11	
Julgados	4
Julgados anterior	8
Acervo Inicial	6
Entrados totais	2
Saídos totais	3
Pendentes	1
Cumprimento	102,56%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 Conciliação	



Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	736
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	211
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
11.1 VISÃO GERAL	
11.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	70
Para Decisão Interlocutória	308
11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito esse controle? O acompanhamento é realizado pelos assistentes, que também analisam e fazem anotações sobre os processos.	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim () Não
Como é feito? O acompanhamento é realizado pela diretora de gabinete que fiscaliza a fila, bem como, quando os assistentes lhe repassam o número dos processos.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Não é competência.	
12.2 Processos com Representação	
Não consta.	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	
Arquivados	
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1273



Total de audiências realizadas	722	
Audiências não realizadas	172	
Audiências canceladas/redesignadas	25	
14.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências	0	
Processos aguardando a realização de audiência	221	
Audiência designada com a data mais distante	27 de janeiro de 2025	
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA		
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 17/09/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	01	10/09/2024
Cumprimento ou devolução	208	05/02/2024
Decurso de prazo	77	05/08/2024
OBSERVAÇÕES:		



1. Dos processos aguardando cumprimento, temos 14 mandados aguardando envio pelo malote digital, 04 cartas precatórias aguardando envio pelo malote e 13 ofícios (a serem enviados pela seção de malote da Diretoria do FCB); 30 processos aguardando publicação de editais (sendo 03 que necessitam de pagamento de custas pelas partes). Os demais, são publicações do mês de setembro corrente, decorrentes de ações de curatela que necessitam de 03 publicações sequenciais com 10 dias de intervalo entre uma e outra) e 110 aguardando devolução de Ars.

OUTROS

Data da extração: 17/09/2024

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	35	16/08/2024*
Arquivamento	29	12/08/2024**
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-

OBSERVAÇÕES:

*Proc. 0108746.58.2016.8.06.0001 (já transitado em julgado e arquivado, porém pendente nesta fila. Foi aberto o chamado de nº S1829000, para exclusão da fila). Os demais, datados de setembro, ainda não transcorreu o prazo para certificação.

**Na fila aguardando arquivamento constam processos que foram retirados do fluxo normal e colocados na fila aguardando arquivamento pois esperam alguma providência próxima para serem arquivados, acaba sendo uma fila de controle de alguns processos fora do fluxo normal para que não seja perdido nos inúmeros fluxos que possui o SAJ/PG.

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 17/09/2024

Período	Quantidade
De 31 – 60 dias	325
De 61 – 100 dias	41
De 101 – 180 dias	09
De 181 – 360 dias	01
Mais de 360 dias	0



OBSERVAÇÕES:			
Dados do SEI – setembro/2024.			
<p>Dentre os processos de 61 a 100 dias (41): 27 estão conclusos; 04 aguardando realização de audiência; 02 aguardando devolução do serviço social e psicologia; 02 arquivados; 01 aguardando assinatura no BNMP; 02 não encontrados; 01 aguardando resposta do SISBAJUD; 01 aguardando prisão civil; 01 aguardando resposta de documento;</p> <p>Dentre os processos de 101 a 180 dias (09): 05 estão conclusos para sentença; 02 aguardando realização de audiência; 01 aguardando retorno da contadoria; 01 aguardando resposta do SISBAJUD; 181 a 360 dias: 01 processo concluso para sentença.</p>			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 17/09/2024			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	04	16/09/2024
Despacho	Normal	64	06/09/2024
Decisão	Urgente	01	16/09/2024
Decisão	Normal	107	06/09/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	18	11/09/2024
Termo de audiência	Normal	11	06/09/2024
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	19	11/09/2024
OBSERVAÇÕES:			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 17/09/2024			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	



Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	01	10/09/2024
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	0	-
Guia de internação	0	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria de Família analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 17/09/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	14	09/09/2024
Carta precatória	04	16/09/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-



RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	13	12/09/2024
Edital	30	05/02/2024*
Termo	0	-

OBSERVAÇÕES:

*Existem 03 processos aguardando envio de edital com pendência de pagamento das custas pelas partes (processos 0227694.12.2023.8.06.0001(05.02.2024), 0265622.59.2023.8.06.0001(27.06.2024), 0248831.84.2022.8.06.0001(27.06.2024). Os demais, são publicações do mês de setembro corrente, decorrentes de ações de curatela que necessitam de 03 publicações sequenciais com 10 dias de intervalo entre uma e outra.

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 17/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	46	01/08/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	37	01/08/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	64	09/08/2024

OBSERVAÇÕES:

AGUARDANDO DECURSO PRAZO

Data da extração: 17/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	03	02/09/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	70	05/08/2024



Edital	04	13/08/2024
OBSERVAÇÕES:		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada "aguardando correção de secretaria".		
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	



Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.

OBSERVAÇÕES:

18. PROCESSOS INSPECIONADOS

18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações mais recentes
0249737-40.2023.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 27/07/2023. Audiência em 03/04/2024. Ato ordinatório em 08/05/2024. Concluso para despacho em 21/08/2024.
0128995-64.2015.8.06.0001	Ação de execução de alimentos ajuizada em 03/02/2015. Despacho em 02/07/2024. Concluso para despacho em 04/09/2024.
0222770-21.2024.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 08/04/2024. Ato ordinatório em 15/07/2024. Concluso para despacho em 05/09/2024.
0274467-18.2023.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 06/11/2023. Audiência designada para 10/09/2024. Concluso para despacho em 12/09/2024.



0282672-36.2023.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 08/12/2023. Despacho em 28/06/2024. Concluso para despacho em 12/09/2024.
0865239-82.2014.8.06.0001	Ação de execução de alimentos ajuizada em 12/06/2014. Ato ordinatório em 25/07/2024. Concluso para despacho em 17/09/2024.
18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0282342-73.2022.8.06.0001	Ação de execução de alimentos ajuizada em 21/10/2022. Despacho em 09/02/2024. Concluso para decisão interlocutória em 17/07/2024.
0289222-81.2022.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 22/11/2022. Audiência em 12/04/2023. Audiência em 06/06/2024. Concluso para decisão interlocutória em 19/07/2024.
0249989-43.2023.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 28/07/2023. Despacho em 07/11/2023. Concluso para decisão interlocutória em 22/07/2024.
0189510-94.2017.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 28/11/2017. Audiência em 22/06/2023. Despacho em 16/10/2023. Concluso para despacho em 03/05/2024. Concluso para decisão interlocutória em 22/07/2024.
0275034-49.2023.8.06.0001	Cumprimento de sentença distribuído em 07/11/2023. Despacho em 04/07/2024. Concluso para decisão interlocutória em 23/07/2024.
18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
0239679-75.2023.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 17/06/2023. Audiência em 23/01/2024. Concluso para sentença em 17/06/2024.
0233384-56.2022.8.06.0001	Ação de execução de alimentos ajuizada em 03/05/2022. Ato ordinatório em 21/05/2024. Despacho em 28/06/2024. Concluso para sentença em 04/07/2024.
0200077-72.2023.8.06.0035	Ação de guarda ajuizada em 17/01/2023. Audiência em 23/05/2023. Ato ordinatório em 11/03/2024. Ato ordinatório em 01/07/2024. Concluso para sentença em 04/07/2024.
0222290-77.2023.8.06.0001	Ação de reconhecimento de paternidade ajuizada em 11/04/2023. Audiência em 11/07/2023. Audiência em 08/05/2024. Concluso para sentença em 04/07/2024.
0204674-60.2021.8.06.0001	Ação de embargos de terceiro distribuída em 26/01/2021. Ato ordinatório em 07/02/2024. Ato ordinatório em 18/04/2024. Concluso para sentença em 05/07/2024.
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0018605-12.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 25/04/2024. Ato ordinatório em 29/04/2024. Juntada de malote digital em 06/05/2024.
0027061-48.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 30/07/2024. Certidão de oficial de justiça em 31/10/2024.
0028896-71.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 16/08/2024. Expedição de mandado em 19/08/2024.
0029737-66.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 22/08/2024. Ato ordinatório em 26/08/2024. Expedição de mandado em 30/08/2024.



0030742-26.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 03/09/2024. Expedição de mandado em 04/09/2024.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes
0226303-85.2024.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 19/04/2024. Decisão em 26/04/2024. Audiência em 10/06/2024. Despacho em 08/07/2024. Certidão de decurso de prazo em 20/07/2024.
0199063-97.2019.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 11/12/2019. Audiência em 26/03/2024. Decisão em 09/04/2024. Despacho em 11/07/2024.
0238668-11.2023.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 14/06/2023. Despacho em 19/11/2023. Despacho em 13/07/2024.
0218517-29.2020.8.06.0001	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 16/03/2020. Audiência em 25/01/2024. Audiência em 26/06/2024. Concluso para sentença em 25/07/2024.
0232497-38.2023.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 21/05/2023. Audiência em 18/10/2023. Decisão em 15/07/2024. Concluso para sentença em 19/07/2024.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0155641-43.2017.8.06.0001	Ação revisional de alimentos ajuizada em 26/07/2017. Ato ordinatório em 15/03/2024. Despacho em 24/04/2024. Despacho em 27/06/2024. Ato ordinatório em 16/09/2024.
0194190-25.2017.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 14/12/2017. Audiência em 28/05/2018. Ato ordinatório em 25/04/2024. Despacho em 03/07/2024.
0265211-56.2020.8.06.0001	Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 14/11/2020. Despacho em 09/11/2023. Decisão em 30/06/2024. Concluso para sentença em 11/09/2024.
0857821-93.2014.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 16/05/2014. Decisão em 23/05/2024. Despacho em 28/08/2024. Expedição de mandado em 30/08/2024.
0105555-68.2017.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 30/01/2017. Ato ordinatório em 16/04/2024. Ato ordinatório em 12/09/2024.
0172485-34.2018.8.06.0001	Ação de curatela ajuizada em 23/10/2018. Despacho em 09/01/2024. Despacho em 07/06/2024. Ato ordinatório em 18/09/2024.
0258518-56.2020.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 15/10/2020. Audiência em 04/06/2024. Despacho em 07/09/2024. Ato ordinatório em 25/09/2024. Convertido julgamento em diligência em 25/09/2024.
0053765-45.2020.8.06.0064	Ação revisional de alimentos ajuizada em 19/08/2020. Decisão em 16/05/2024. Ato ordinatório em 20/09/2024.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
18.9 Fila Ag. Devolução - Psicologia	
Processo	Movimentações mais recentes
0213199-65.2020.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 21/02/2020. Audiência em 30/11/2020. Despacho em 08/04/2024. Ato ordinatório em 04/06/2024. Sentença em 18/09/2024.
0247238-20.2022.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 20/06/2022. Audiência em 21/09/2022. Ato ordinatório em 13/03/2024. Concluso para sentença em 04/09/2024.



0201833-63.2019.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 19/12/2019. Concluso para sentença em 12/08/2024.
0228750-85.2020.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 19/05/2020. Despacho em 24/01/2024. Despacho em 29/07/2024. Ato ordinatório em 05/08/2024. Concluso para sentença em 12/08/2024.
0285124-53.2022.8.06.0001	Ação de reconhecimento de paternidade ajuizada em 03/1/2022. Ato ordinatório em 30/07/2024. Ato ordinatório em 23/09/2024.
0159521-77.2016.8.06.0001	Ação de investigação de paternidade ajuizada em 12/08/2016. Audiência em 21/11/2016. Ato ordinatório em 07/06/2024. Despacho em 10/09/2024.
18.10 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações
0026341-18.2023.8.06.0001	Oposição em divórcio instaurado e 22/06/2023. Processo apensado em 30/06/2023.
0226952-21.2022.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 08/04/2022. Sentença em 22/09/2022. Decisão em 13/07/2023. Certidão em 05/08/2023.
0066997-13.2006.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 05/07/2006. Despacho em 25/10/2023.
0014621-20.2024.8.06.0001	Ação de exibição de documento ajuizada em 26/02/2024.
18.11 ALVARÁS DE SOLTURA	
0178352-76.2016.8.06.0001	Decisão em 13/06/2024. Alvará de soltura assinado em 13/06/2024. Não foi identificada o dia da soltura.
0213435-12.2023.8.06.0001	Despacho em 27/06/2024. Alvará de soltura assinado em 27/06/2024. Soltura em 27/06/2024.
0182954-08.2019.8.06.0001	Decisão em 11/06/2024. Alvará de soltura assinado em 12/06/2024. Não foi identificada o dia da soltura.
0867538-32.2014.8.06.0001	Sentença em 25/07/2024. Alvará de soltura assinado em 25/07/2024. Solto em 25/007/2024.

19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência,



instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002171-24.2024.2.00.0806 .

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista presencial (dia 24/09/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a Diretora do Gabinete e a juíza em respondência.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, a solenidade de coleta de provas ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários, 3 estagiários de graduação, 1 diretora de gabinete, 1 assistente de unidade, 2 assistentes de apoio, totalizando 9 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Como o Juiz Titular encontra-se afastado com prejuízo das funções na unidade, para exercer a função de Juiz Auxiliar da CGJ, biênio 2023/2025, conforme Port. 2689/22, DJ15/12/22), o módulo se encontra sob a responsabilidade da Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes, designada por meio da Portaria n.º 1087/2024 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).



O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

Foi relatada a não utilização do Balcão Virtual, ferramenta que estaria sendo disponibilizada apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que vem desrespeitando o normativo pertinente do Conselho Nacional de Justiça – Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021. Cada unidade judiciária deve possuir esse formato de atendimento ao público, simulando o balcão físico, não podendo ser substituído pelo canal colocado à disposição pela SEJUD, que, obviamente, prestará informações apenas sobre as atividades que estiverem sob sua responsabilidade, não lhe cabendo tratar de assuntos afetos ao gabinete da unidade judicial. Ademais, assim dispõe a Resolução do Órgão Especial n.º 12/2021, após alteração pela Resolução do Órgão Especial n.º 06/2023:

“Art. 3º. O Balcão Virtual abrangerá os gabinetes de juízes(as) de Direito e de desembargadores(as), sem prejuízo dos demais canais de contato da respectiva unidade.

Parágrafo único. O atendimento previsto no *caput* deste artigo ocorrerá mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponibilizados pelo(s) magistrado(s), e será realizado por meio da ferramenta Microsoft *Teams*.”

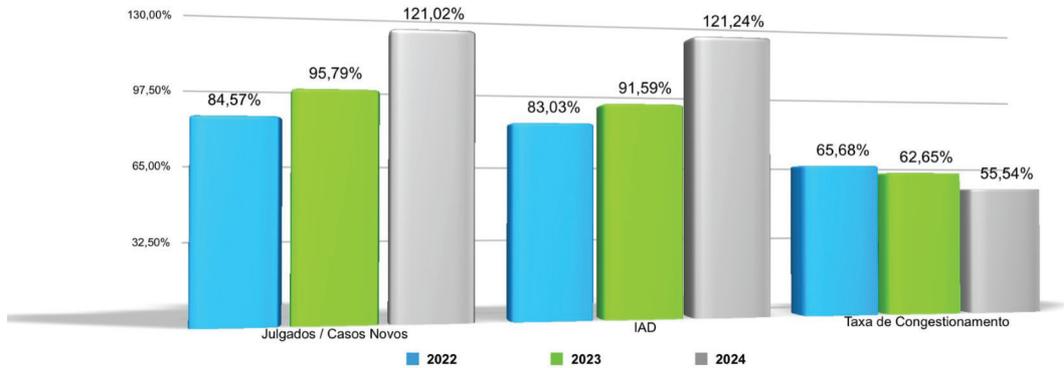
19.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até **setembro** de 2024, sendo encontrado o seguinte:



Percentuais de desempenho / produtividade



* Dados do corrente ano atualizados até o dia 21/09/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	84,57%	95,79%	121,02%
IAD	83,03%	91,59%	121,24%
Taxa de Congestionamento	65,68%	62,65%	55,54%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



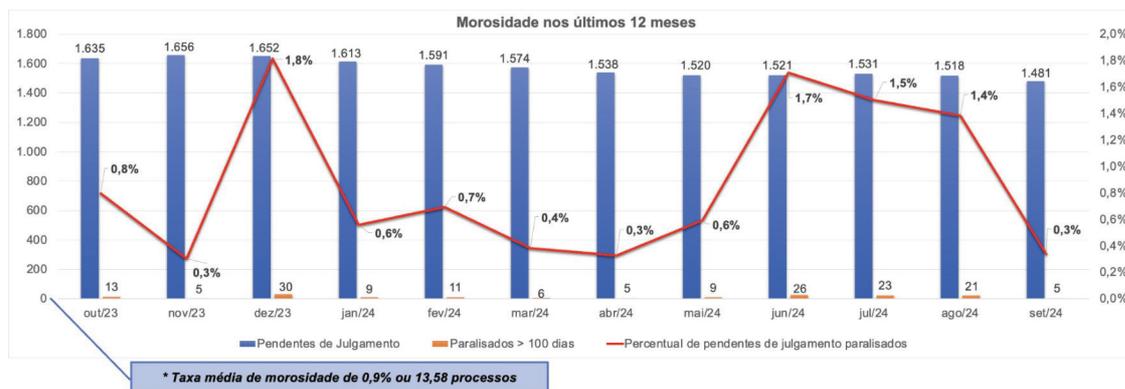
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 21/09/2024.

	2022	2023	2024
Casos Novos	1.108	1.260	904
Julgados	937	1.207	1.094
Pendentes de Julgamento	1.526	1.652	1.481
Pendentes de Baixa	1.761	1.936	1.759
Baixados	920	1.154	1.096



Percebe-se, a despeito do não atendimento nos dois anos anteriores, que a unidade vem dando vazão à demanda ingressada em 2024, estando o número de julgamentos acima do número de casos novos distribuídos até a data da coleta dos dados no SEI. Em consequência disso, o indicador Julgados/Casos Novos se encontra acima do ideal, ou seja, superior a 100%, repercutindo na diminuição do acervo parcial (pendentes de julgamento) e geral (pendentes de baixa), sendo essa a tendência ora verificada.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é baixa, estando bem aquém do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 0,9% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 1,8% no mês de dezembro de 2023.

No que tange às cartas precatórias, algumas ainda aguardam cumprimento do mandado, verificando-se também deprecata pendente de devolução ao Juízo de origem.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/productividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 360 em 2022 e 664 em 2023, dentre as quais da espécie entrevista do interditando, instrução e conciliação, com uma média de 55 atos/mês, estando dentro do normal para a competência em questão e para o acervo verificado. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 27/01/2025.



Os números de produtividade da magistrada em resposta são satisfatórios (vide item 8.1 acima).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	103,92%	110,71%		NA	---	NA	NA	125,00%
Julgamentos pendentes	0	0		---	---	---	---	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	118,52%	112,75%	81,82%	NA	---	NA	NA	111,11%
Julgamentos pendentes	0	0	2	---	---	---	---	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/09/2024.

19.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Família) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.



Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

19.4 Achados da inspeção



De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos arquivados definitivamente tramitando na fila de conclusão:

Processo	Classe	Data	Situação	Observações
0159914-02.2016.8.06.0001	Homologação de Transação Extr	11/09/2024 10:31	Arquivado definitivamente	Pedido de Liminar/Ante
028890-13.2022.8.06.0001	Divórcio Litigioso	22/07/2024 14:11	Arquivado definitivamente	Petição Intermediária
0286589-09.2023.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI	10/09/2024 11:04	Arquivado definitivamente	Parecer do Ministério F
0126009-77.2018.8.06.0001	Interdição/Curatela	31/07/2024 08:34	Arquivado definitivamente	Parecer do Ministério F
0187733-40.2018.8.06.0001	Interdição/Curatela	03/09/2024 11:41	Arquivado definitivamente	Parecer do Ministério F
0076179-86.2007.8.06.0001	Alimentos	12/08/2024 12:04	Arquivado definitivamente	Embargos de Declaraç
0039130-40.2009.8.06.0001	Execução de Alimentos	23/08/2024 15:34	Arquivado definitivamente	Petição Intermediária
0189903-19.2017.8.06.0001	Tutela e Curatela - Nomeação	28/08/2024 08:51	Arquivado definitivamente	Parecer do Ministério F
0019766-19.2008.8.06.0001	Execução de Alimentos	17/09/2024 14:01	Arquivado definitivamente	Pedido de Liminar/Ante
0288998-46.2022.8.06.0001	Averiguação de Paternidade	19/09/2024 10:51	Arquivado definitivamente	Petição Intermediária

Processo	Classe	Data	Situação	Observações
0194643-49.2019.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478	06/09/2024 13:44	Arquivado definitivamente	26/11/2019
0132127-27.2018.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	19/09/2024 10:01	Arquivado definitivamente	15/05/2018
0430212-94.2000.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	19/09/2024 10:41	Arquivado definitivamente	15/06/1999
0273489-75.2022.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478	19/09/2024 14:21	Arquivado definitivamente	20/09/2022

b) Não utilização do Balcão Virtual



A ferramenta tecnológica de uso obrigatório pelas unidades judiciárias está sendo colocada à disposição para os usuários apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que é insuficiente e desrespeita os normativos do CNJ e do próprio TJCE, privando o público do acesso direto ao módulo ora inspecionado.

19.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para a manutenção do cumprimento das Metas Nacionais.
- a.2) Não permitir o acúmulo de processos na fila de conclusão (313 – data de entrada mais antiga em 25/06/2024)
- a.3) Promover a evolução de classe e o desarquivamento do processo na fase executiva.
- a.4) Utilizar o Balcão Virtual como canal de atendimento do público pela unidade judiciária.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

- b.1) Regularizar a tramitação de todos os processos que estão arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade, promovendo o desarquivamento e, se o caso, a evolução da classe processual.
- b.2) Colocar em funcionamento o Balcão Virtual próprio da unidade.

19.7 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, tendo como ponto negativo o procedimento de impulsionar processos sem o levantamento da baixa, mantendo-os na condição de arquivados e sem a necessária evolução de classe na maioria dos casos.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de



fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

